



111432	Temporada 2012 de Concertos da Orquestra Sinfônica Brasileira	Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira	33.659.327/0001-29	A Temporada 2012 de Concertos da Orquestra Sinfônica Brasileira tem por objetivo a manutenção do corpo orquestral e do quadro administrativo da Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira. Para a temporada está prevista a apresentação de concertos em formatos adaptados para a junção de mais um grupo orquestral, que irá realizar um trabalho inovador na temporada, envolvendo Coro, música instrumental brasileira e projetos educacionais.
123962	2o. TRI CICLO ESPETÁCULOS	Cynthia Rocha Verçosa	854.018.036-72	Realizar 16 espetáculos de artes cênicas: dança, música instrumental, teatro e circo em praças, ruas, entidades carentes, indústria para pessoas de baixa renda e portadoras de necessidades especiais, gratuitos e 4 oficinas voltadas para formação e aperfeiçoamento
1012079	Semana de Música Antiga da UFMG- 3ª	Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes	70.945.209/0001-03	Criar conexões entre diversas áreas de reflexão dentro do universo da música antiga, promovendo o encontro entre profissionais, estudantes e público, expandindo o conhecimento, fomentando a criação de platéias e estimulando a produção de repertórios, por meio da atualização de artistas e educadores e de oportunidades para uma apreciação musical contextualizada.
111173	Festimalha - História, Cultura e Tradição	Associação Comercial e Industrial de Nova Petrópolis	07.002.655/0001-48	O evento Festimalha - História, Cultura e Tradição, tem como objetivo promover a arte e a cultura trazida pelos imigrantes alemães durante os 30 dias de uma intensa programação cultural e artística, que trará para cidade de Nova Petrópolis apresentações teatrais.

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 909, de 19 de novembro de 2013 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) a esta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DA SILVA ROCHA

ANEXO

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)

12 9782 - Orquestra Sinfônica de Cultura Artística de São José do Rio Preto

Jonas Schneck Ferreira - ME
CNPJ/CPF: 04.579.070/0001-05

SP - São José do Rio Preto

Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 18)

10 10728 - ARTE ENCANTO "O RETRATO DA MPB" - Segunda Edição

Look Consultoria Empresarial, Promoções e Entretenimento Ltda.

CNPJ/CPF: 68.314.384/0001-50

SP - São Paulo

Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)

11 1864 - Laura Vinci

Daniel Roesler de Castro e Silva

CNPJ/CPF: 594.696.254-04

SP - São Paulo

Período de captação: 01/11/2013 a 31/12/2013

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

Altera a Portaria Normativa nº 18, de 1º de agosto de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, no art. 9º, inciso IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013, e na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 18, de 1º de agosto de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

§ 3º No caso do parágrafo anterior, bem como no de curso sem interessado, a chamada pública poderá ser realizada por meio de carta convite endereçada, no mínimo, a três interessados.

§ 4º O edital poderá prever a participação de IES privada em conjunto, na forma de consórcio, quando for exigida que a proposta mínima seja para um conjunto de cursos." (N.R.)

"Art. 9º-A No âmbito da Política de Transferência Assistida de estudantes, o Secretário poderá conceder, excepcionalmente, à IES vencedora:

I - alteração do número de vagas autorizadas de cursos de graduação, independentemente dos limites especificados na legislação, na forma de aditamento ao ato autorizativo; e

II - conferir trâmite prioritário aos processos de regulação." (N.R.)

"Art. 9º-B Os alunos beneficiários de bolsas próprias da instituição descredenciada poderão ingressar nas vagas remanescentes do Proni, desde que atendidos os requisitos socioeconômicos do programa." (N.R.)

Art. 2º Fica revogado o art. 9º e seus parágrafos da Portaria Normativa nº 18, de 1º de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato da Reitoria Nº 1562/11, o Edital Nº. 007/2013- CTF de 09 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 10 de dezembro de 2013, Processo Nº. 23111.026481/2013-54 e as Leis Nº. 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) do Colégio Técnico de Floriano, na cidade de Floriano-PI, na área de Informática, habilitando os seguintes candidatos: FRANCISCO DAS CHAGAS IMPERES FILHO (1º colocado), ARTHUR GONÇALVES LIMA (2º colocado), WENZEL DE ARAÚJO SANTOS (3º colocado) e LUCÉLIA GOMES LEAL DE ALMEIDA (4º colocado) e classificando para contratação os dois primeiros colocados.

AROLD DO CARVALHO REIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013.

Unidade: ESCOLA DE TEATRO
Departamento: FUNDAMENTOS DO TEATRO
Área de Conhecimento: Dramaturgia e História do Teatro
Vagas:1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.000323/14-95
1º George Mascarenhas de Oliveira
2º Paulo Henrique Correia Alcantara
3º Gil Vicente Barbosa de Marques Tavares
Unidade: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HU-

MANAS

Departamento: CIÊNCIA POLÍTICA
Área de Conhecimento: Teoria Política e Instituições Po-

líticas

Vagas:2
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.000832/14-17
1º Daniel Oitaven Pamponet Miguel
Área de Conhecimento: Teorias Feministas com Concentração em Metodologias de Pesquisa e Intervenção
Vagas:1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.000873/14-96
1º Felipe Bruno Martins Fernandes
2º Darlane Silva Vieira Andrade

ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA

PORTARIA Nº 83, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Nº 83 - Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 05/03/2014, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 03/2012, DOU de 17/09/2012, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 131, DOU de 05/03/2013.

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Departamento: DEPTO. DE ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA

Logia
Área de Conhecimento: Teoria Antropológica com ênfase em Estudos Afro-Brasileiros
Classe: ADJUNTO
Regime de Trabalho: DE
Departamento: DEPTO. DE SOCIOLOGIA
Área de Conhecimento: Teoria Social Contemporânea com ênfase em Sociologia Urbana
Classe: ADJUNTO
Regime de Trabalho: DE

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013.

Unidade: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Departamento: ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA
Área de Conhecimento: Teoria antropológica com ênfase em sobre Patrimônio e Cultura Material
Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.001051/14-22
1º Fernando Firmo Luciano
Área de Conhecimento: Teoria Antropológica com ênfase em Estudos de Gênero e Sexualidades

Estudos

Vagas:1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.000859/14-65
1º Andrea Lissett Pérez Fonseca
Departamento: CIÊNCIA POLÍTICA
Área de Conhecimento: Teorias Feministas com Concentração em Estudos Étnico-Raciais

Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.001056/14-46
1º Claudia Pons Cardoso
2º Cristiano dos Santos Rodrigues
Departamento: HISTÓRIA
Área de Conhecimento: História da América - Salvador
Vagas:1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.001054/14-11
1º Iacy Maia Mata
2º Cristiano Luís Cristillino

ANTONIO EDUARDO MOTA PORTELA

Ministério da Fazenda

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM RONDÔNIA**

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Exclui pessoas jurídicas de Parcelamento Excepcional (Paex), de que trata o art. 1º da Medida Provisória nº 303/2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência outorgada pelos arts. 81, c/c 79, inciso II do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda